



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 26 de Maio 2022.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde


Francisco de Assis L. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
26/05/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MEDICO CIRURGIÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE., que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MEDICO CIRURGIÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE., de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade do Hospital Municipal de Garrafão do Norte bem como a contratação de um medico cirurgião, e a contratação desse serviço e de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas, da otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento em realizar os serviços garantindo a segurança dos pacientes

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MEDICO CIRURGIÃO	MES	6

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de

transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

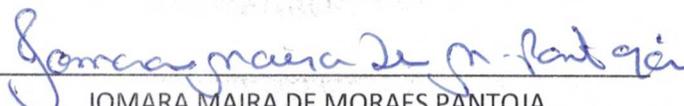
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. **ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR**, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Garrafão do Norte, 26 de Maio 2022.



JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde